



SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO SINDICAL DE PROFISSÃO LIBERAL

Rua Almirante Pereira Guimarães, 211 – Pacaembu – CEP: 01250-001 – São Paulo – SP
tel: (11) 3872-9880 – site: www.sindeconsp.org.br e.mail: secretaria@sindeconsp.org.br

EDITAL AVISO REGISTRO DE CHAPA – ELEIÇÕES 2026

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EMPRESARIAL

– EDIÇÃO DE 09/04/2026 –

SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO – Em cumprimento ao disposto no artigo 42º do Estatuto Social do Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo, comunico que foi registrada 1 (uma) chapa para concorrer às eleições desta Entidade, que se realizará dia 20 de maio de 2026, a que se refere o edital publicado no dia 10 de março de 2026, no Diário Oficial do Estado – Empresarial. **CHAPA ÚNICA – “SINDECON PARA OS ECONOMISTAS” - DIRETORIA EFETIVA:** Presidente, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Vice-Presidente para Assuntos Institucionais; Renata Belzunces dos Santos; Vice-Presidente para Assuntos Financeiros e Administrativos, Carlos Alberto Cordeiro da Silva; Vice-Presidente para Assuntos Sindicais, José Roberto de Araújo Cunha Júnior; Vice-Presidente Técnico, Welinton dos Santos; Vice-Presidente de Assistências e Convênios, Paulo Ricardo de Oliveira; Vice-Presidente de Comunicações, André Paiva Ramos; **SUPLENTE:** 1º Suplente, José Alba de Aquino; 2º Suplente, Odair Silva Soares; 3º Suplente, Gil Marcos Clarindo dos Santos; 4º Suplente, Vânia Santos Cardoso; 5º Suplente, José Gilberto Truschi; 6º Suplente, Ben Hur Marques Rachid; 7º Suplente, Teruo Hida; **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Marcel Domingos Solimeo, Maria Luisa Ronchese e Gilson de Lima Garófalo; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Cláudio Jorge Farid Haddad, Carlos Alberto Safatle e Paulo Roberto Silva dos Santos; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO EFETIVOS:** Ronald Barni e Rodrigo da Silva Mariano; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO SUPLENTE:** Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior e Carlos Alberto Cordeiro da Silva. Na forma do artigo 45º do Estatuto Social deste Sindicato, o prazo para impugnação de candidaturas é de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Aviso. São Paulo, 09 de abril de 2026. Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr. – Presidente.